

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 062/2021/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 058/2021/SAOR/SINFRA DE 28/04/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Detalhamento do Projeto Executivo de Engenharia de Obra de Arte Especial, sobre o Rio Jatobá, PT2369, com extensão 61,55 m e largura de 8,80 m, localizada na rodovia MT-130, Trecho: Entr.º MT-240 (Sete Placas) - Entr.º BR-242, protocolado sob o nº 295855/2021, elaborado pela empresa RIVOLI DO BRASIL S.P.a., considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos, que compõe o Projeto Executivo, foram analisados pelo Consórcio VIA MT, sendo os responsáveis por esta o Eng.º Marcos Augusto Jabor RNP 1404701729 (ART 14201900000005247916), Eng.º Thiago Mendes de Mello RNP 1411533984 (ART 14201900000005254087), Eng.º Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 14201900000005248955), Eng.ª Fernanda Cristina Ferreira de Amorim RNP 1410617211 (ART 14201900000005325225) e Eng.º Alex Tadeu Costa Jannotti RNP 1408113872 (ART 14201900000005592763), que emitiram o Relatório de Análise do Projeto Executivo, RA 0072-2021, protocolado sob o nº 305787/2021, o qual considerou que os projetos atendem todos os requisitos necessários para aprovação. Esta Aprovação não contempla a análise das alterações de concepção dos projetos aprovados em relação ao projeto básico licitado.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2021.

Comissão:

Eng.º Julio Xavier Bertulio

Superintendente de Projetos

Presidente - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Isaura Yamamura Bueno

Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8bd1fbc4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar